

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@.ig.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2018.

"FICA O PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA D'OESTE,SP., AUTORIZADO A FAZER REVISÃO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2003, QUE REESTRUTUROU O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE-SP. E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

A MESA da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal, regimento interno e demais legislação em vigor,

Considerando que mediante previsão legal da Constituição Federal de que é assegurada revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o Plenário aprovou e a Presidenta sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os valores constantes do anexo III (escala de vencimentos), constante da Resolução n° 001, de 29 de agosto de 2.003, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d´Oeste.

Art. 2° - Aplicam-se os demais dispositivos constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno no que couber.

Art. 3° - Os recursos decorrentes da execução desta Resolução , correrão por conta de dotações próprias do orçamento viaente.

M my



FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@.ig.com.br

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de março de 2.018.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

"Sala das Sessões Atílio Marquioli."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, aos 27 de fevereiro 2.018.

CÁTIA/LUHZA-FANTE

Presidenta

VALTER MOREIRA BONFIM Vice-Presidente

JOSÉ FRANČISCO BONFIM 1º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data



FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@.ig.com.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO

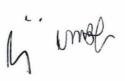
Quantidade	Denominação do Cargo	Jornada de Trabalho	Referência
01	Assessor Legislativo	40 horas	05
01	Assessor Jurídico	20 horas	10

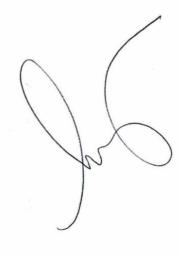
ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação do Cargo	Jornada de Trabalho	Referência
01	Contador	40 horas	07
01	Assistente Administrativo	40 horas	07
01	Servente	40 horas	01







FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342 Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@.ig.com.br

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

Referências	GRAUS/VALORES				
	A	В	C	D	E
1-	R\$1.013,94	R\$1.064,62	R\$ 1.117,86	R\$ 1.174,64	R\$1.232,45
2-	R\$1.141,83	R\$1.218,42	R\$1.263,18	R\$ 1.326,33	R\$1.392,65
3	R\$ 1.294,65	R\$1.358,01	R\$ 1.427,41	R\$ 1.498,77	R\$1.573,73
4-	R\$ 1.565,42	R\$1.643,69	R\$ 1.725,86	R\$ 1.812.17	R\$1.902,76
5-	R\$ 1.653,22	R\$1.735,86	R\$ 1.822,66	R\$ 1.913,80	R\$2.009,48
6-	R\$ 1.868,14	R\$1.961,53	R\$ 2.059,60	R\$ 2.162,60	R\$2.270,73
7-	R\$ 2.111,01	R\$2.216,54	R\$ 2.327,36	R\$ 2.443,74	R\$2.565,93
8-	R\$ 2.385,42	R\$2.504,70	R\$2.629,94	R\$2.761,42	R\$2.899,50
9-	R\$2.695,55	R\$2.830,32	R\$2.982,72	R\$3.123,71	R\$3.276,44
10-	R\$3.045,95	R\$3.198,25	R\$3.358,16	R\$3.526,08	R\$3.702,36



FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste à .ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº001/2018.

"FICA O PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA D'OESTE,SP., AUTORIZADO A FAZER REVISÃO NA RESOLUÇÃO № 001/2003, QUE REESTRUTUROU O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE-SP. E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

A MESA da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal, regimento interno e demais legislação em vigor,

Considerando que mediante previsão legal da Constituição Federal de que é assegurada revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o Plenário aprovou e a Presidenta sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os valores constantes do anexo III (escala de vencimentos), constante da Resolução nº 001, de 29 de agosto de 2.003, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste.

Art. 2º - Aplicam-se os demais dispositivos constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno no que couber.

Art. 3° - Os recursos decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

h my



FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz. 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste a .ig.com.br

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de março de 2.018.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

"Sala das Sessões Atílio Marquioli."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, aos 27 de fevereiro 2.018.

CÁTIA LUIZA FANTE Presidenta VALTER MOREIRA BONFIM Vice-Presidente

JOSÉ FRANČISCO BONFIM 1º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data



FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz. 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste à .ig.com.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO

Quantidade	Denominação do Cargo	Jornada de Trabalho	Referência
01	Assessor Legislativo	40 horas	05
01	Assessor Jurídico	20 horas	10

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação do Cargo	Jornada de Trabalho	Referência
01	Contador	40 horas	07
01	Assistente Administrativo	40 horas	07
01	Servente	40 horas	01

h most



FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342 Rua José Thomaz. 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste à .ig.com.br

ANEXO III ESCALA DE VENCIMENTOS

Referências	GRAUS/VALORES				
	Α	В	С	D	E
1-	R\$1.013,94	R\$1.064,62	R\$ 1.117,86	R\$ 1.174,64	R\$1.232,45
2-	R\$1.141,83	R\$1.218,42	R\$1.263,18	R\$ 1.326,33	R\$1.392,65
3	R\$ 1.294,65	R\$1.358,01	R\$ 1.427,41	R\$ 1.498,77	R\$1.573,73
4-	R\$ 1.565,42	R\$1.643,69	R\$ 1.725,86	R\$ 1.812.17	R\$1.902,76
5-	R\$ 1.653,22	R\$1.735,86	R\$ 1.822,66	R\$ 1.913,80	R\$2.009,48
6-	R\$ 1.868,14	R\$1.961,53	R\$ 2.059,60	R\$ 2.162,60	R\$2.270,73
7-	R\$ 2.111,01	R\$2.216,54	R\$ 2.327,36	R\$ 2.443,74	R\$2.565,93
8-	R\$ 2.385,42	R\$2.504,70	R\$2.629,94	R\$2.761,42	R\$2.899,50
9-	R\$2.695,55	R\$2.830,32	R\$2.982,72	R\$3.123,71	R\$3.276,44
10-	R\$3.045,95	R\$3.198,25	R\$3.358,16	R\$3.526,08	R\$3.702,36

